

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
01.13.0092.00 CELEBRADO ENTRE A  
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
(FINEP), FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE) E  
OUTROS.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º

**01.13.0092.08**

Pelo presente instrumento, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 - Parte, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, atuando como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob n.º 08.804.832/0001-72, doravante denominada **CONCEDENTE**,

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE)**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede na Cidade de Recife, PE, na Av. Acadêmico Hélio Ramos, 336, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.586/0001-59, doravante denominada **CONVENENTE**, por seus representantes legais ao final qualificados,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)**, autarquia federal, com sede na Avenida Professor Moraes Rego 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-501, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.134.488/0001-08, doravante denominada **EXECUTORA**, por seus representantes legais ao final qualificados,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**, autarquia federal, com sede à Avenida Fernando Ferrari nº 514, Campus Universitário Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29.075-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.479.123/0001-43, doravante denominada **EXECUTORA**, por seus representantes legais ao final qualificados



## **EXECUTORES QUE ASSINAM TERMO DE CONSENTIMENTO A ESTE ADITIVO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**, autarquia federal, com sede à Avenida de Universidade nº 2853, Benfica, Fortaleza- CE, CEP: 60.020-181, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, autarquia federal, com sede no Camus Universitário de Trindade, Trindade, Florianópolis – SC, CEP: 88040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 83.8999.526/0001-82, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, fundação federal, com sede no Campus Universitário de Campo Grande, MS, CEP: 79.070-900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.461.510/0001-33, doravante denominada **EXECUTORA**, por seus representantes legais ao final qualificados,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – ESCOLA POLITÉCNICA (UFRJ)**, autarquia federal, com sede à Avenida Athos da Silveira Ramos nº 149, Cidade Universitária, RJ, CEP: 21.941-909, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0006-20, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)**, autarquia estadual, com sede à Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, Cascavel, PR, CEP: 85.814-110, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)**, autarquia federal, com sede à Avenida Aprigio Veloso nº 882, Bodocongó, Campina Grande, PB, CEP: 58.109-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.128/0001-76, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO (INSTITUTO ITAI)**, associação privada, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 6731, Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.8666-900, inscrito no CNPJ sob o nº 01.573.107/0001-91, por seus representantes legais qualificados ao final do termo de consentimento,



## INTERVENIENTES

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC (FUNDAÇÃO COPPETEC)**, fundação privada, com sede à Avenida Muniz Aragão, s/n, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.941-972, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/001-75, por seus representantes legais ao final qualificados,

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU)**, fundação mantida com recursos privados, com endereço no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, CEP: 88.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, por seus representantes legais ao final qualificados,

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN)**, autarquia estadual, com sede à Av. Afonso Pena nº 3126, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79.002-073, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.130/0001-90, por seus representantes legais ao final qualificados,

**FUNDAÇÃO DE APOIO À SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS (FUNDAÇÃO ASTEF)**, associação privada, com sede no Campus do Pici, s/n, Bloco 710, sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza, CE, CEP: 60.445-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, por seus representantes legais ao final qualificados,

considerando a extinção da FUNDAÇÃO CECILIANO ALBEL DE ALMEIDA (FCAA), conforme informação apresentada no Ofício 245/2015/GR/UFES, de 12/05/2015, acordam em aditar o convênio nº 01.13.0092.00, nos seguintes termos e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo, consoante autorização prevista na POR/DRIN/045/2021, de 09/08/2021, do Diretor da Diretoria de Inovação, é: (i) excluir do convênio a interveniente FUNDAÇÃO CECILIANO ALBEL DE ALMEIDA (FCAA), em razão de sua extinção, assumindo a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) a responsabilidade pela prestação de contas do valor de R\$ 271.005,49 (duzentos e setenta e um mil, cinco reais e quarenta e nove centavos), transferidos a



referida Fundação extinta; e (ii) alterar a Parte I, Subitem I.5 - intervenientes e Item II - Objeto, do convênio que passa a vigorar com a seguinte redação:

***PARTE I***

***I. PARTICIPES***

***(...)***

***I.5. INTERVENIENTES***

**I.5.1 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC (FUNDAÇÃO COPPETEC)**, fundação privada, com sede à Avenida Muniz Aragão, s/n, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.941-972, inscrita no CNPJ sob o nº 72.060.999/001-75, por seus representantes legais ao final qualificados,

**I.5.2 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU)**, fundação mantida com recursos privados, com endereço no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, CEP: 88.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 83.476.911/0001-17, por seus representantes legais ao final qualificados,

**I.5.3 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN)**, autarquia estadual, com sede à Av. Afonso Pena nº 3126, Centro, Campo Grande, MS, CEP: 79.002-073, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.130/0001-90, por seus representantes legais ao final qualificados,

**I.5.4 FUNDAÇÃO DE APOIO À SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS (FUNDAÇÃO ASTEF)**, associação privada, com sede no Campus do Pici, s/n, Bloco 710, sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza, CE, CEP: 60.445-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08, por seus representantes legais ao final qualificados,



## **II. OBJETO**

*Transferência de recursos pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE para a execução do Projeto intitulado " DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS A PARTIR DO BIOGÁS PRODUZIDO EM SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E ATERROS SANITÁRIOS PARA GERAÇÃO DE EE", doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, anexo a este convênio.*

*O Projeto deste convênio será dividido em subprojetos conforme no disposto no Art. 37, Parágrafo 1º, da IN CDFNDCT nº 01/2010, de 25 de junho de 2010, a transferência de recursos de conta bancária do convênio para contas bancárias específicas de outros partícipes que serão responsáveis diretos pela gestão financeira desses recursos visando à execução do projeto, deverá seguir a especificação abaixo:*

*Fundação COPPETEC (UFRJ) – R\$ 301.875,00 (Trezentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)*

*Fundação ASTEF (UFC) – R\$ 419.475,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)*

*Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) – R\$ 433.072,50 (quatrocentos e setenta e dois mil e cinquenta centavos)*

## **CLÁUSULA SEGUNDA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente aditivo ocorrerá até 30 (trinta) dias após o recebimento pela Finep de todos os termos de consentimento assinados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os partícipes ratificam todos os demais termos do convênio ora aditado que não colidam com o presente instrumento de aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ref. 1862/10

instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep**

**Waldemar Barroso Magno Neto**

CPF: 499.067.557-68

Presidente da Finep

**Otávio Augusto Burgardt**

CPF: 476.168.904-82

Diretor da Diretoria de Inovação- DRIN

Pelo **CONVENENTE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE)**

**Maíra Galdino da Rocha Pitta**

CPF: 039.972.064-22

Secretária Executiva





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ref. 1862/10

**Pela EXECUTORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)**

**Alfredo Macedo Gomes**

CPF: 419.720.744-15

Reitor

**Pela EXECUTORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**

**Paulo Sérgio de Paula Vargas**

CPF: 526.372.397-20

Reitor

**Pelo INTERVENIENTE - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA  
E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC (FUNDAÇÃO COPPETEC)**

**Angela Maria Cohen Uller**

CPF: 370.179.697-15

Diretora Superintendente





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ref. 1862/10

**Pelo INTERVENIENTE - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA (FAPEU)**

**Gilberto Vieira Ângelo**  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente

**Pelo INTERVENIENTE - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN)**

**Carlos Alberto de Assis**  
CPF: 924.445.208-15  
Diretor Presidente

**Pelo INTERVENIENTE - FUNDAÇÃO DE APOIO À SERVIÇOS TÉCNICOS,  
ENSINO E FOMENTO À PESQUISAS (FUNDAÇÃO ASTEF)**

**José de Paula Barros Neto**  
CPF: 385.551.823-87  
Diretor Presidente







MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Ref. 1862/10

## TESTEMUNHAS

**Fernanda Stiebler**  
CPF: 102.539.377-52

**Patrícia Lima Maçol**  
CPF: 034.157.737-52

